ATO DE CONCESSÃO nº 502/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº007/2025 - **Data: de** 14 **de** janeiro **de** 2025.

Processo nº. 001/2025

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor Clovis Panizzi, à dependente **Édina de Souza Panizzi**.

Willian Gaspar, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001 e a Portaria-FAZPREV n° 001/2025 de 08 de janeiro de 2025; e

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do servidor **Clovis Panizzi,** matrícula 349430, cargo Técnico em Controle Administrativo, formalizado pela Senhora **Édina de Souza Panizzi**, protocolado sob Processo nº 001/2025, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida nos termos do Artigo 60 da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, complementado pelo Inciso VI, alínea “b”, do Artigo 23, da mesma lei, a Pensão por Morte, com valor do benefício integral à parte dependente;

O valor do benefício será correspondente à R$ 9.292,05 (nove mil duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos) com efeitos retroativos à 19/12/2024 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Édina de Souza Panizzi	Cônjuge	R$ 9.292,05	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Assinado de forma digital por WILLIAN GASPAR:02867225930
Dados: 2025.01.14 14:31:44 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2025.

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6496/2022
PORTARIA FAZPREV Nº. 001/2025